

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DA EMPV

### COVID-19

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte de infeção ainda é desconhecida.

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

A COVID-19 transmite-se por contacto de gotículas libertadas pelo nariz ou boca quando tossimos ou espirramos, que podem atingir diretamente a boca, nariz e olhos de quem estiver próximo.

As gotículas podem depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada. Por sua vez, outras pessoas podem infetar-se ao tocar nestes objetos ou superfícies e depois tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos.

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse, dificuldade respiratória e cansaço.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

O período de incubação do vírus situa-se entre os 2 e os 12 dias.

Considerando as escolas locais públicas, onde é grande a possibilidade de contágio e a propagação da doença pode ser feita de uma forma rápida entre alunos, professores e funcionários é importante que estes locais assumam um papel relevante na prevenção de uma pandemia de coronavírus.

Um completo conhecimento das manifestações da doença, bem como das suas formas de transmissão, por toda a comunidade educativa, é, sem dúvida, a melhor forma de, sem alarmismos, serem adotadas as medidas de prevenção mais adequadas.

Assim, a EMPV elaborou um Plano de Contingência que tem como principal objetivo manter a atividade da instituição escolar, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de quantos aqui estudam e trabalham e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

O Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia de coronavírus.

As medidas necessárias, a sua calendarização, assim como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, será permanentemente ajustada aos diferentes cenários de evolução da pandemia, para que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

Ao elaborar o Plano de Contingência pretendemos que a EMPV se prepare para enfrentar, adequadamente, as possíveis consequências de uma pandemia de gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

## **1. Coordenador e equipa operativa**

Direção Pedagógica (Paulo Veiga, Professor)

Serviços Administrativos (Emília Fernandes, Chefe dos SA)

Assistentes Operacionais (Luísa Albuquerque, Responsável pelos AO)

Todos os profissionais da EMPV

## **2. Cadeia de comando e controlo**

**2.1. Direção Pedagógica – Supervisão Geral** – Responsável pelo contacto com o Delegado Regional de Saúde, caso seja necessário, pela existência de uma base de dados de contactos atualizada dos alunos/docentes/não docentes, pela contabilização dos casos existentes na EMPV e pela comunicação com os Encarregados de Educação.

**2.2. Chefe dos Serviços Administrativos** – Responsável pela verificação do encaminhamento do aluno/docente/não docente para a sala de isolamento. No final de cada dia (em que haja ocorrência) deve comunicar à Direção Pedagógica o número de casos verificados e respetiva identificação, deve verificar se as medidas de prevenção estipuladas estão a ser cumpridas, implementando formas/ações de sensibilização/de boa utilização dos materiais, caso seja necessário.

**2.3. Assistentes Operacionais** – Controlo do material necessário (lenços de papel, máscaras, sacos, toalhetes, sabonete líquido, etc.) e verificação de stocks. Encaminhamento dos alunos/docentes/não docentes sinalizados até à sala de isolamento. Verificação da colocação da máscara por parte do aluno/docente/não docente quando chegar à sala. Comunicação da ocorrência à Direção Pedagógica da EMPV.

**2.4. Todos os profissionais da EMPV** – Encaminhamento dos alunos/docentes/não docentes sinalizados até à sala de isolamento. Verificação da colocação da máscara por parte do aluno/docente/não docente quando chegar à sala. Comunicação da ocorrência à Direção Pedagógica da EMPV.

### **3. Identificação das atividades essenciais e áreas prioritárias**

As atividades principais são as atividades letivas. As áreas consideradas prioritárias são a atividade letiva e os serviços prestados pelos assistentes operacionais.

### **4. Previsão do impacto que os diferentes níveis de absentismo terão nas atividades escolares e recursos humanos mínimos.**

**4.1. Atividade Letiva** – Em caso de ausência de um docente prevalece o sistema vigente, sendo substituído por colegas que executam funções idênticas.

**4.2. Serviço prestado pelos Assistentes Operacionais** – Serão substituídos por colegas com outras funções. Em caso de elevado absentismo, são prioritários os serviços de receção.

**4.3. Serviços Administrativos** – estarão em funcionamento permanente, podendo haver algum condicionamento. Nos casos necessários o horário de funcionamento será adaptado.

**4.4. Alunos** – Para os alunos as atividades decorrerão de acordo com as condicionantes atrás referidas. A EMPV só poderá ser encerrada por decisão da Direção, ouvido o Delegado de Saúde, a DGEstE ou por despacho governamental.

**4.5.** Na fase pandémica da atividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente. Perante um cenário de elevado absentismo de professores e/ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da EMPV, são as seguintes:

Serviços de Receção	2 elementos
Serviços Administrativos	2 elementos
Manutenção e Limpeza/Desinfeção das instalações e apoio às atividades letivas	2 elementos

**5. Estabelecer um plano de acompanhamento dos profissionais, incluindo atualização de todos os contactos telefónicos**

**5.1.** Será atualizado o ficheiro com o contacto de todos os profissionais da EMPV.

**5.2.** Cada profissional, caso adoeça ou apresente sintomas fora da escola, deve contactar a Direção Pedagógica. Caso o profissional esteja em serviço no local de trabalho, deverá dirigir-se, prioritariamente, à Chefe dos Serviços Administrativos, que o encaminhará para a sala de isolamento. A Chefe dos Serviços Administrativos entrará, de imediato, em contacto com a Direção Pedagógica.

**6. Divulgação de locais para obtenção de informação adicional e divulgação do Plano de Contingência**

**6.1.** Para além da informação contida neste plano de contingência e das reuniões agendadas com os profissionais da escola, poderão consultar informação adicional no portal da Direção-Geral de Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)). Os alunos serão informados tanto das medidas de prevenção, como do plano de contingência, através da Direção Pedagógica.

**6.2.** Nos diversos espaços da Escola será colocada informação sobre os cuidados gerais a ter.

**7. Plano de higiene da instituição escolar, de forma a tornar exequíveis as medidas aconselhadas**

**7.1. Sanitários**

**7.1.1.** Informação de como lavar as mãos;

**7.1.2.** Dispositivos de sabonete líquido;

**7.1.3.** Toalhetes de secagem de mãos em papel;

**7.1.4.** Recipientes, para colocar os toalhetes utilizados, revestido com um saco de plástico.

**7.2. Sala de aula/corredores**

**7.2.1.** Informação sobre gestos de proteção;

**7.2.2.** Em cada sala de aula existe um recipiente no qual deverão ser colocados os toalhetes/lenços de papel utilizados. Será, no entanto, obrigatório que cada aluno possua um maço de lenços de papel;

**7.2.3.** As assistentes operacionais deverão ter um cuidado redobrado na limpeza das salas (mesas, pianos e outro material de apoio).

### **7.3. Lavagem de mãos**

- 7.3.1.** A lavagem das mãos é obrigatória para os alunos antes de cada bloco letivo;
- 7.3.2.** Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- 7.3.3.** Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;

### **7.4. Serviços de Receção e Entrada da Escola**

- 7.4.1.** Estes espaços estão equipados com um recipiente de recolha de lenços de papel/toalhetes;
- 7.4.2.** Nos Serviços de Receção haverá um dispensador de solução de limpeza de mãos de secagem rápida.

### **7.5. Sala de Isolamento/procedimentos em caso suspeito**

- 7.5.1.** Define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos Infecção Respiratória Aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória associados a critérios epidemiológicos). Quem apresente critérios compatíveis com situações suspeitas de COVID-19, caso se encontre na Escola, dirige-se para a sala de isolamento.
- 7.5.2.** A sala de isolamento situa-se no corredor principal (sala 1);
- 7.5.3.** No caso de aluno/docente/não docente ser encaminhado para a sala de isolamento, deverá contactar a Linha de Saúde SNS24 (808 24 24 24), colocar a máscara e aguardar instruções. A máscara só poderá ser retirada quando sair do espaço escolar, ou no caso de não se confirmarem os sintomas, após consulta da Linha de Saúde SNS24. Quem acompanha o aluno/docente/não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, tendo em conta as seguintes medidas: **1.** Colocar uma máscara ao suspeito de infeção; **2.** Colocar uma máscara ao funcionário/professor que acompanha o suspeito; **3.** Verificar a temperatura corporal.
- 7.5.4.** A sala de isolamento está equipada com um recipiente para colocação dos toalhetes/lenços de papel, uma embalagem de toalhetes/lenços de papel, embalagens de máscaras e luvas e detergentes desinfetantes para uso pessoal e limpeza do espaço.
- 7.5.5.** A sala de isolamento deverá ser devidamente limpa, bem como o mobiliário nela existente, sempre que o aluno/docente/não docente abandone o local.

## **8. Outros procedimentos de Detecção e Prevenção**

- 8.1.** Cada docente é responsável por averiguar se os seus alunos se encontram bem;
- 8.2.** Caso sejam detetados alguns sinais o aluno deve ser conduzido para a sala de isolamento;
- 8.3.** Os profissionais da EMPV e os alunos **não deverão** deslocar-se para a Escola caso tenham sintomas de gripe ou sinais de febre ou tenham contactado com uma pessoa vinda de um local de risco.

## **9. Identificação dos parceiros com quem deve ser estabelecida uma adequada articulação**

- 9.1.** Linha de Saúde SNS24 – 808 24 24 24
- 9.2.** Unidade de Saúde: Centro de Saúde da Póvoa de Varzim
- 9.3.** Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim
- 9.4.** DGEstE
- 9.5.** Câmara Municipal da Póvoa de Varzim
- 9.6.** Empresas de fornecimento de Material de Higiene e Limpeza.

**Comunica-se que estão suspensas, até nova determinação, todas as atividades de índole escolar que envolvam aglomerados de pessoas (masterclasses, concertos, concursos, audições, etc.).**

**Este plano é suscetível de atualizações sempre que se revelar necessário.**

**Póvoa de Varzim, 12 de março de 2020**

A Direção Pedagógica  
